



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 024 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122, combinado com o artigo 141, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer, que após deliberado pelo Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Providências no sentido de incluir acessibilidades no parquinho infantil que está sendo construído na Praça Euclésio Gobi, inclusive com instalação de brinquedos e equipamentos inclusivos ou adaptados para acessibilidades, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA: Como é de conhecimento público encontra-se em obras de melhoria, a praça Euclésio Gobi, no centro de Chapada Gaúcha. Na referida praça está sendo instalado um parquinho com brinquedos infantis. Nesse sentido, a indicação visa assegurar que sejam instalados na referida praça, brinquedos e equipamentos com acessibilidade para pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

É importante destacar que a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, em seu artigo 4º, parágrafo único, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 13.443/2017, dispõe sobre a obrigatoriedade de ser destinados, nos espaços públicos de lazer, brinquedos e equipamentos de lazer, para atendimento para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG

Protocolo nº 034/2025

Data do Protocolo 10/02/25

Hora do Protocolo 10:00

Funcionário Responsável

RAIANE MULLER

Vereadora